



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Santa Rita do Pardo, 05 de fevereiro de 2025.

Presidente da Comissão

Claudeir Pereira de Almeida

Anexo I

Processo Seletivo de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL,

Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana

NOME	NOTA	CLASSIF.
Lilian Carla Ribeiro	9,5	1º
Ana Cláudia Pereira dos Santos	9,5	2º
Ana Cláudia dos Santos Carvalho	9,0	3º
Fabiana Farias da Silva	9,0	4º
Jakeliny Tamiris Correia da Silva	9,0	5º
Ramao Rodrigo Paes Martins	9,0	6º
Gessica Aparecida da Silva Carv. de Lima	9,0	7º
Lira Silva Toth	9,0	8º
Jessica Francelino do Nascimento	9,0	9º
Yasmin Pereira de Souza	9,0	10º
Kicyla Fernanda Aparecida da Silva Costa	9,0	11º
Amanda Laysa da Silva Souza	9,0	12º
Livia Aparecida de Pádua	9,0	13º
Elizete de Lima Bezerra	8,5	14º
Nilva de Melo Dantas	8,5	15º
Roseane Cristina Scaliante	8,5	16º
Eliane da Silva	8,5	17º
Ana Cláudia Martins da Silva	8,5	18º
Geziane Ferreira Gonçalves	8,5	19º
Michely Scaliante Dantas	8,5	20º
Genivalda da Silva Leal	8,0	21º
Juliana Duarte da Silva	8,0	22º
Rauana Pereira Rodrigues Limeira	8,0	23º
Taina Aparecida Brandão Silva	8,0	24º
Gisele Alves Rodrigues Martinz	7,5	25º
Ednéia da Costa Freitas	7,5	26º
Cintia Lopes Carneiro	7,5	27º
Cilene Aparecida da Silva	7,0	28º
Juliana Souza da Silva	7,0	29º
Ana Cristina Costa Gutemberg	7,0	30º
Ana Cristina Barros de Matos Roefero	7,0	31º
Ana Caroline Pereira	7,0	32º
Cristina Rodrigues Braga dos Santos	6,5	33º
Juliana Souza dos Santos	6,5	34º
Rosângela de Freitas Lima	6,5	35º
Leticia Aparecida M. Faustino Teixeira	6,5	36º
Dalvan dos Santos Lima	6,5	37º
Suelen Barbosa de Souza Gois	6,5	38º
Adriana Aparecida de Lima C. Andrade	6,0	39º
Maria Leal Martins da Silva	6,0	40º
Tania Marcia Lara Calvis Soares	6,0	41º
Paula Roberta do Nasc. Ursulino da Mota	6,0	42º
Selma de Oliveira	5,0	43º
Revillyn Carolina Alves da Costa	5,0	44º
Janaína Carla Prates Teixeira	4,5	45º
Adriana de Oliveira	4,0	46º

Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Rural

NOME	NOTA	CLASSIF.
Aparecida Wlcimayre Alves Machado	8,5	1º
Natalia da Silva Torres	8,5	2º
Ana Ribeiro Leal dos Santos	8,0	3º
Sonilda Costa de Oliveira	8,0	4º
Janaina Ferreira da Silva	8,0	5º
Juciara Souza dos Santos	7,5	6º
Kely Andrea de Assuncao Barros	7,0	7º
Lucimara da Cunha Reis	7,0	8º
Etny Macedo de Lima	5,5	9º

Auxiliar de Serviços Gerais

NOME	NOTA	CLASSIF.
Rose Alves dos Santos	9,5	1º

Marlen Graziela da Silva	9,5	2º
Dandara Odete Capela de Queiroz	9,5	3º
Márcia Alves Munis Leite	9,0	4º
Deborah da Cruz Silva	8,5	5º
Luciana Cristina Gomes	8,0	6º
Maria Neide Ribeiro da Silva	8,0	7º
Fernanda da Silva	8,0	8º
Natalia Ianhes Lima	8,0	9º
Raissa de Oliveira Magalhaes	8,0	10º
Luana Muniz da Silva	7,5	11º
Geni Alves de Lima	6,5	12º
Aucineia Maria dos Santos Justino	6,0	13º
Andressa de Oliveira	6,0	14º
Marina Alves Munis Leite	6,0	15º
Rozenilda da Silva Amorim	5,5	16º
Eliana Barros da Silva	5,0	17º
Raquel Alexandre de Oliveira	5,0	18º
Mónaliza Joana Leal Marcelino	5,0	19º
Leticia Aparecida Moletor Evaristo	5,0	20º
Josyane Souza dos Santos	4,5	21º
Luana Peralta de Amorim	4,5	

Inspetor de Alunos

NOME	NOTA	CLASSIF.
Andressa Vitória Gregório Assunção	9,0	1º
Vanda Lucia de Lima Dutra	8,5	2º
Erica Cristina Costa Sanches	8,0	3º
Angelina Gabriele Lima Araujo	7,5	4º
Bárbara Vitória Aparecida Bento	7,5	5º
Joao Roberto da Franca Vieira	7,0	6º
Denair Raimundo Lino	6,5	7º
Virginia Maria Conceição dos Santos	6,0	8º
Luane Vitória Mota Misturini	5,5	9º
Rose Mara da Silva	5,0	10º
Natalia Fernandes Souza	5,0	11º
Maria Aparecida de Souza	4,5	12º

Motorista

NOME	NOTA	CLASSIFIC.
Patricia Aparecida Pereira dos Santos	7,5	1º
Fernanda Gonçalves Ferreira	5,5	2º
Paulo Cesar Goys Bento	5,5	3º
Sidney Moreira de Souza	5,0	4º
Antonio Luiz da Silva	5,0	5º
Eloi Leite de Noronha	5,0	6º
Oswaldo Aparecido Teixeira	5,0	7º
Israel Inacio Rodrigues	5,0	8º
Valdinei Gonçalves	5,0	9º
Wesllen Santos Souza	5,0	10º
Gabriel Alixandre Gregorio da Silva	5,0	11º
Solange Aparecida de Almeida Silva	4,5	12º
Jorge Lopes	4,0	13º
Pedro Teixeira Ramos	4,0	14º
Francisco Paulo da Silva	4,0	15º

Recreador de Creche

NOME	NOTA	CLASSIFIC.
Sara Guedes Nogueira	9,5	1º
Keila Ferreira Outi	9,0	2º
Tifani Marcela de Deus da Silva	9,0	3º
Edimara Goncalves	8,5	4º
Fernanda Belau dos Santos	8,5	5º
Andreia de Oliveira	8,5	6º
Fabiana de Sena	8,5	7º
Ana Caroline de Jesus Toth	8,5	8º
Natália Barbosa da Silva	8,5	9º
Wenda Stela de Souza Castro	8,5	10º
Jocelma Franca dos Santos	8,0	11º
Leticia Santana dos Prazeres	8,0	12º
Michelly Pereira da Silva	8,0	13º
Eduarda Fagundes Truber	8,0	14º
Aline Dartibali	8,0	15º
Ronaldo de Lima Júnior	8,0	16º
Jaqueline dos Santos Biazon	8,0	17º
Claudio Junior Pereira Farias	8,0	18º
Zenilda Rodrigues da Silva Mamerio	7,5	19º
Malvina Ferreira dos Santos Barreto	7,5	20º
Gilmara dos Santos Pereira Silva	7,5	21º
Dejanira Noronha de Oliveira	7,5	22º
Sarai Guedes Nogueira	7,5	23º
Nayara dos Santos	7,5	24º
Alexcheevany Haiury Nunes Mitani	7,5	25º
Dianara Jaques Teixeira dos Santos	7,5	26º

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Bruna Vitoria Silva Souza	7,5	27º
Andreia Vieira de Moura	7,0	28º
Nádia Fernanda de Castro	7,0	29º
Jucielen de Matos Souza	7,0	30º
Jussimara de Matos Souza	7,0	31º
Thalia Carla de Oliveira Alves	7,0	32º
Fernanda dos Prazeres Leal	7,0	33º
Emily Fernanda Pereira Gomes da Silva	7,0	34º
Bruna Caroline Afonso Cardoso	7,0	35º
Zilneide Rufina dos Santos	6,5	36º
Leticia Gomes da Silva	6,5	37º
Bruna Dias de Freitas	6,5	38º
Joice Caroline dos Santos Mendes	6,5	39º
Natasha de Mira da Silva	6,5	40º
Antonia Deusimar de Souza	6,0	41º
Maria Rosa da Silva Maia	6,0	42º
Marilza Joaquina Paulo	6,0	43º
Berenice Cruz Matis	6,0	44º
Juliane Cibele Silva Lima de Carvalho	6,0	45º
Lara Fabyan Santos de Freitas	6,0	46º
Marielle dos Prazeres Leal	6,0	47º
Ana Karolina Café dos Anjos	6,0	48º
Giovana Moises de Santana	6,0	49º
Elayne Feitoza de Almeida	6,0	50º
Antonia Maria Alves	5,5	51º
Magna Aparecida de Freitas Onishi	5,5	52º
Irailde Rodrigues Figueiredo	5,5	53º
Ana Paula da Silva Dias	5,5	54º
Angela da Silva Cruz	5,5	55º
Bruna da Silva Pereira	5,5	56º
Laryssa Elisy dos Santos	5,5	57º
Laressa Emily dos Santos Souza	5,5	58º
Renata Cristina da Silva Correia	5,5	59º
Ana Carolina Martins Alves	5,5	60º
Eline Aparecida dos Santos	5,0	61º
Kesley Sandy do Nascimento Rocha	5,0	62º
Cassiana dos Santos Bonfim	4,0	63º
Laysnara de Souza Leal	4,0	64º

Auxiliar de Biblioteca	NOTA	CLASSIFIC.
Larissa Emanuelle Guabiraba de Souza	9,0	1º
Sheila Pedroso Cabral Mol	8,5	2º
Angelica Saiuri Martins Utida	7,5	3º
Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	7,5	4º
Kauan Lúcio Ferreira da Rosa	7,5	5º
Rafaela Mendes Marcolino da Silva	7,0	6º
Jhenny Martins da Silva	7,0	7º
Adriano dos Santos Martins	6,5	8º
Maria Heloisa Henrique de Freiras	6,0	9º
Maria Fernanda Moreno Martins	5,5	10º
Vitoria Bueno dos Santos	5,5	11º
Maria Isabela Souza Franco de Godoy	5,0	12º
Ana Alice Belo da Costa	4,0	13º

Auxiliar de Merenda	NOTA	CLASSIFIC.
Eliane Araujo Cruz de Jesus	5,5	1º
Marcela de Araujo Fernandes	4,5	2º

Vigia	NOTA	CLASSIFIC.
José Carlos da Mota	9,0	1º
Gabriel Feitosa Braga	9,0	2º
Emerson Aparecido Evangelista Milton	7,0	3º
Marcos Gonçalves Novaes	7,0	4º
Fabio Pereira de Almeida	5,0	5º
Aparecida Ferreira da Silva	5,0	6º
Wesley Alves dos Santos	4,0	7º

Santa Rita do Pardo, 05 de janeiro de 2025

Claudeir Pereira de Almeida
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 133/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação e a constituição da Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários no Município de Santa Rita do Pardo - MS, e dá outras providências”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de suas atribuições legais, com base nas disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, composta por três (03) servidores, com a responsabilidade de coordenar, supervisionar e assegurar a execução transparente e

eficiente da seleção e contratação de estagiários.

LUCIMAR FAUSTINA LEAL PRESIDENTE

ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA MEMBRO

RAUANA PEREIRA RODRIGUES LIMEIRA MEMBRO

ARTIGO 2º- A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/202

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

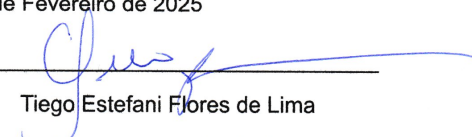
O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de **Enfermeiro, Odontólogo, Educador físico, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia**, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para os cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Educador físico, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia**.

I - Retificar o edital 002/2025 do processo seletivo simplificado nº 001/2025 anexo I relação nominal dos inscritos, função de enfermeiro, corrigindo o nome da candidata listada abaixo, bem como o cargo listado e o respectivo candidato.

Sinara Lopes da Silva Garcias	054.449.231-57
-------------------------------	----------------

1. Técnico em radiologia	Marcos Gonçalves Novais	008.144.131-29
--------------------------	-------------------------	----------------

Santa Rita do Pardo, 05 de Fevereiro de 2025


Tiego Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 004/202

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário de **Enfermeiro, Odontólogo, Educador físico, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia**, torna público, para conhecimento dos interessados:

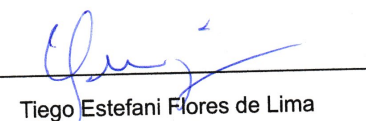
I - A prova escrita objetiva será realizada no dia **09 de Fevereiro de 2025 das 7:00 as 11:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul** na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235.

II - A convocação e o ensalamento (anexo I deste Edital) para as provas dos inscritos no Processo Seletivo, conforme Edital n.001/2025 de 17 de Janeiro de 2.025, Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025.

III - Após as 7:00 hrs (MS) os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado;

IV - Todos os inscritos no Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 05 de Fevereiro de 2025


Tiego Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**Anexo I**

Ensalamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Educador físico, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia.**

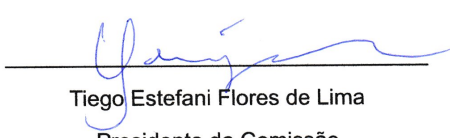
Sala 01

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Enfermeiro	Arlete Gonçalves Teodoro	689.814.571-15	001
Enfermeiro	Sinara Lopes da Silva Garcias	054.449.231-57	001
Enfermeiro	Mayara dos Reis kotai	040.685.331-21	001
Enfermeiro	Hellen Patricia de Almeida Oliveira	001.942.541-43	001
Educador Físico	Gabriel Matsumura Muniz	039.026.371-02	001
Educador Físico	Carlos Heraldo Medeiros Ferreira	019.668.031-09	001

Sala 02

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Técnico de enfermagem	Geziane Ferreira Gonçalves	115.031.866-01	002
Técnico de enfermagem	Marcela Silveira Caballero	033.706.331-16	002
Técnico de enfermagem	Andrieli dos Santos	093.979.101-32	002
Técnico de enfermagem	Joze Enilda Correa da Rosa	822.433.871-15	002
Técnico em radiologia	Marcos Gonçalves Novais	008.144.131-29	002

Santa Rita do Pardo, 05 de Fevereiro de 2025


Tiego Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

3.3.90.30.41 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

Empenho: **00326 OR 30/12/1899 2025**

Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS

Valor: RR\$ 350,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00327 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 9.462,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL. RECURSO PNAE.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00328 OR 30/12/1899 2025**

Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 9.964,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL. RECURSO PNAE.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00329 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 3.984,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00330 OR 30/12/1899 2025**

Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 4.024,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00331 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 2.988,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00332 OR 30/12/1899 2025**

Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 3.018,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. " C.E.I RUTH S.

EDITAL Nº 001/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025****SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita Do Pardo, por meio da comissão organizadora, conforme prevista na Portaria Nº 133, de 05 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições convoca os estudantes interessados a participar do novo Processo Seletivo, que tem por objetivo a seleção para contratação de estagiários.

1.DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo simplificado classificatório e eliminatório é destinado para o preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2 Poderão participar do processo seletivo:

a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio Regular e Superior nas seguintes áreas: Administração, Contábeis, Direito, Educação Física, Letras, Pedagogia e afins, Serviço Social, Tecnologia, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

c) Que tenham todos os documentos pessoais necessários tais como RG, CPF e comprovante de matrícula.

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) Que não possuam restrições cadastrais que impeçam a abertura de conta para recebimentos dos valores de bolsa estágio;

1.3 Na data do início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.4 No ato da assinatura do contrato, a concessão de estágio para estudante de curso nível superior será permitida:

a) 1º semestre para os cursos de duração de 03 anos ou mais;

b) Estar cursando cursos relacionados nas áreas seguir: Administração, Contábeis, Direito, Educação Física, Letras, Pedagogia e afins, Serviço Social, Tecnologia, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

1.4.1 No ato da assinatura do contrato, a concessão de estágio para nível médio é permitida:

a) Obrigatório ter no mínimo de 16 (dezesseis) anos completos até a data do chamamento para iniciar o estágio;

b) A partir do 1º ano do ensino médio;

1.5 O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

a) Para carga horária de 4h diárias/20h semanais para ensino médio: R\$ 719,24 (setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos);

b) Para carga horária de 4h diárias/20h semanais para ensino superior: R\$ 940,55 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos);

c) O estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.

1.6 O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para ensino médio e superior a serem cumpridas, em horários e turnos definidos conforme a necessidade do setor em que o estagiário for destinado.

1.7 Fases do processo:

a) 1ª Etapa: Inscrição;

b) 2ª Etapa: Prova Presencial;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

a) As inscrições serão realizadas na SEASTH- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, situada à Rua João Gregório Rodrigues, n.º 828, Bairro Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo/MS.

b) Através do BALCÃO DE EMPREGOS das 08:00 às 14:00 horas, horário oficial de Brasília nos dias 10 ao dia 14 de fevereiro de 2025.

2.2 O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

a) Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

b) Não será possível alterar e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

c) O candidato deverá, no ato da inscrição, informar o turno (matutino, vespertino ou variável) de disponibilidade.

2.3 Caso declare algum dado equivocado não poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça no período de inscrição determinado neste edital.

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DAS VAGAS

NÍVEL VAGAS

ENSINO MÉDIO 07

ENSINO SUPERIOR 03

4. DA PROVA

4.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro para preenchimento das vagas de estágio.

4.2 Estágios, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

4.3 Somente poderão ter acesso à prova o candidato que teve a inscrição validada conforme subitem 2.2 deste edital.

4.4 A prova, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2025 das 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, localizada na Rua Dom Pedro II, número 535. Não serão aceitas outras formas de realização.

4.5 O candidato poderá portar somente caneta azul esferográfica.

4.6 O candidato não poderá portar aparelho celular ligado no período da prova.

4.7 A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10 (dez) e constará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, dos quais uma única será correta.

4.7.1 Caso haja empate o critério de desempate será por idade, dando preferência ao de idade mais elevada.

4.8 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma;

Serão 20 questões sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática.

DICIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,5	5,00
MATEMÁTICA	10	0,5	5,00

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto, Morfologia, Sintaxe, Ortografia, Acentuação, Crase, Fonética, Termos da oração (sujeito, predicado, etc.), Concordância, Regência, Pontuação, emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado, fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA:

Tabelas e Gráficos. Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semirreta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: potenciação e radiação. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramas, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três - Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

ENSINO MÉDIO:

PORTUGUÊS

CONTEÚDO:

Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo.

Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da Sílabas tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e Grau (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA

CONTEÚDO

Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros,

ordinais e racionais. - Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramas, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três Sistema monetária brasileira: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado será divulgado até o dia 26/02/2025.

5.2 Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site <http://portaljornaldacidade.com.br>, publicado no diário oficial do Município (Jornal da cidade).

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo prefeito Municipal.

7. A CONTRATAÇÃO

7.1 Cabem exclusivamente à prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo/MS o direito de convocar os candidatos em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.2 A classificação no Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

7.3 Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

7.4 A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 – Os recursos devidamente fundamentados, referentes ao Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 48 horas após a divulgação da classificação, mediante protocolo físico, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso.

8.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.3 O recurso interposto fora do prazo não será aceito em virtude de sua intempestividade.

8.4 O Prazo para resposta ao recurso interposto devidamente fundamentado, será de 48 horas a partir do protocolo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

9.2 Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

9.3 A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, por meio do Departamento Recursos Humanos.

9.5 O processo seletivo será válido somente para o ano de 2025.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei. Santa Rita do Pardo, 05 de fevereiro de 2025.

LUCIMAR FAUSTINA LEAL

Presidente da Comissão

Portaria Nº 133, de 05 de fevereiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

REGISTRO DO TCE/MS: 2EEF47EB435052C8B303D895C15ACD4E8971CFFA

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de Empresa para executar a obra de Construção de calçadas em diversas ruas e avenidas, através do Convênio de Repasse 948163/2023 firmado entre a Caixa Econômica Federal com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 21/02/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: ComprasBr

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br, no Portal de Licitações ComprasBR www.comprasbr.com.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo